



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7619 , DE 29 DE OUTUBRO DE 1996.

Nomeia membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição do Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 16.10.96, os Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

PRESIDENTE:

ZELAVIR COSTA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO:

VIVALDO BRITO MENDES

MEMBROS:

MARIA SELMA LIMA;

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA

SIDNEY FERREIRA NEVES DE OLIVEIRA.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7594, de 25 de setembro de 1996.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 1996, 108º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3623 do dia 30/10/196

~~VALOR DE ALIMENTAÇÃO~~

~~VALOR DE ALIMENTAÇÃO~~